

Resolução CBHG n. 001/2024

Dispõe sobre o Regimento de Taxas da CBHG - 2024

O Presidente da Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e *Indoor* (CBHG), no uso de suas atribuições, notadamente aquela prevista no artigo 38, inciso XII, do Estatuto da CBHG, vem fixar o Regimento de Taxas da CBHG de 2024, conforme o Anexo I.

Esta resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 30 de Dezembro de 2023.



Bruno Patricio Oliveira
Presidente – CBHG

ANEXO I

Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor (CBHG)

REGIMENTO DE TAXAS – 2024

Inscrição de Equipe em Campeonato Brasileiro de Hóquei sobre a Grama Masculino e Feminino Adulto	R\$ 1.800,00
Inscrição de Equipe em Campeonato Brasileiro de Hockey5s Masculino e Feminino (Sub-18 e Sub-15)	R\$ 600,00
Inscrição de Equipe em Campeonato Brasileiro de Hóquei Indoor Masculino e Feminino Adulto	R\$ 600,00
Inscrição de Equipe em Campeonato Brasileiro de Hockey5s Masculino e Feminino Adulto e Sub-21	R\$ 600,00
Inscrição de Equipe em Campeonato Brasileiro de Hóquei Indoor Sub-18 e Sub-15	R\$ 400,00
Elaboração de Certidões/Declarações e outros documentos	R\$ 70,00
2ª Via de Certidões/Declarações e outros documentos	R\$ 40,00
Taxa de urgência (emissão de documentos)	R\$ 30,00
Homologação de Transferência de Atleta inscrito na CBHG	R\$ 180,00
Homologação de Transferência de Atleta da Seleção Brasileira Adulta (convocado para competição internacional nos últimos 02 anos)	R\$ 250,00

Obs.1: O prazo para o fornecimento de certidões/declarações e outros documentos é de 03 (três) dias úteis após a confirmação de que o pagamento da respectiva taxa junto à CBHG efetivamente ocorreu, o que se dará após o envio do comprovante para o e-mail financeiro@hoquei.com.br e a confirmação de que o valor ingressou na conta bancária da CBHG.

Obs.2: As instruções e os dados referentes ao pagamento das taxas serão fornecidos pela CBHG através do e-mail financeiro@hoquei.com.br.

Obs.3: Caso seja realizado algum depósito ou transferência em valor superior ao devido para a conta bancária da CBHG, a diferença será devolvida para a conta bancária do atleta/dirigente/clube/federação, devendo desse valor ser descontada a tarifa bancária incidente sobre a operação de devolução da quantia.

Obs.4: Sempre que possível, qualquer documento poderá ser fornecido pela CBHG em caráter de urgência, o que significa fora do prazo estabelecido no Obs.1 acima e mediante o pagamento da taxa de urgência (além do pagamento da taxa de emissão do respectivo documento). Neste caso, o prazo para o fornecimento de documentos é de 01 (um) dia útil após a confirmação de que o pagamento da respectiva taxa junto à CBHG efetivamente ocorreu, o que se dará após o envio do comprovante para o e-mail financeiro@hoquei.com.br e a confirmação de que o valor ingressou na conta bancária da CBHG.

Obs.5: 50% do valor referente à “homologação de transferência de atleta inscrito na CBHG” será destinado ao clube de origem do atleta que efetivar a transferência. O clube deverá ter conta bancária regular e em nome próprio. A transferência deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da efetivação da transferência, caso contrário, o valor será destinado à CBHG.